



MATRÍCULA

FOLHA

11.323

073

Bel Valdir da Silva Marques

OFICIAL

17 09 2020

Arenápolis-MT / /

IMÓVEL:

Um lote de terreno urbano nº 01 da quadra nº 04, situado à Rua Jânio Quadros, no Loteamento São mateus II, na cidade de Arenápolis-MT, com área total de 300,00M2 (trezentos metros quadrados), e que conforme memorial descritivo assinado pela Arquiteta e Urbanista Sra Rafaela Zantedeschi CAU A100338, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Mede 12,00 metros de frente para a Rua Jânio Quadros, do lado direito mede 25,00 metros confrontando com a Rua Alinor Cosme da Silva; ao lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 02, no Fundo mede 12,00 metros confrontando com a Rua Elsane Pereira Ferrari, encerrando assim o perímetro desse lote. **PROPRIETÁRIA: IVANILDE MENDES FERREIRA**, brasileira, declara ser solteira e não possuir relacionamento que configure união estável, auxiliar de produção, filha de Tereza Mendes Ferreira, natural de Água Boa-MG, nascida em 13.02.1978, portadora da C.I. RG nº 1347282-8-SSP/MT expedida em 23.01.2020 e CPF nº 953.827.391-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Getulio Vargas, 1300-E, Bairro Vila Nova em Arenápolis-MT. **Registro Anterior:** Matrícula nº 10.844 do Lvº 2 deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 17 de setembro de 2020. **EMOL: R\$ 73,20** - Série: BLT 07810

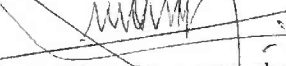
jv

R.1/11.323 - Protocolado sob o nº 33.906 em 03.09.2020. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento. **DATA:** 01.09.2020. **DO OBJETO:** Abertura de Matrícula em virtude de Retificação de Posicionamento do Imóvel. **PROPRIETÁRIA: IVANILDE MENDES FERREIRA**, brasileira, declara ser solteira e não possuir relacionamento que configure união estável, auxiliar de produção, filha de Tereza Mendes Ferreira, natural de Água Boa-MG, nascida em 13.02.1978, portadora da C.I. RG nº 1347282-8-SSP/MT expedida em 23.01.2020 e CPF nº 953.827.391-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Getulio Vargas, 1300-E, Bairro Vila Nova em Arenápolis-MT. **CONDIÇÕES:** as legais. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão de Inteiro Teor e Ônus expedida pelo RGI competente; Autorização da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, datada de 29.07.20 pelo Prefeito Municipal José Mauro Figueiredo. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 17 de setembro de 2020. Emol: R\$ 14,40 - Série BLT 07810

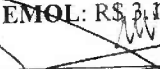
jv

R.2/11.323 - Contrato de Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor de 29 de outubro de 2020 nº 8.4444.2412921-4. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - *Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a devedora fiduciante Sra. IVANILDE MENDES FERREIRA, brasileira, nascida em 13.02.78, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portadora da C.I RG nº 1347282-8-SSP/MT e do CPF nº 953.827.391-53, solteira, e declara não viver em união estável, filha de Tereza Mendes Ferreira, residente e domiciliada na Rua Presidente Getulio Vargas, 1 na cidade de Arenápolis-MT, ALIENA á CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969 alterado pelo Decreto-Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FLAVIA DE FREITAS, brasileira, solteira, economiária, portadora da C.I RG nº 10329170-SJESP/MT e do CPF nº 852.713.901-44, conforme procuração lavrada as fls 129 do Lvº 3375-P aos 03.05.2019 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls 031/041 do Lvº 160-A aos 09.08.19 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro do presente contrato de alienação fiduciária, ora celebrado no*

competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CREDORA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Valor do Financiamento:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); **Recursos Próprios Aplicados na obra:** R\$ 2.702,54 (dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **Recursos da conta vinculada do FGTS** R\$ 13.631,46 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos); **Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União** R\$ 5.666,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais). **Valor da Avaliação do Imóvel para Concessão do Crédito e Público Leilão:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **Prazo Total:** 364; **amortização 360 meses - construção 4 meses;** **Taxa de Juros:** sem desconto: nominal: 8,16% - Efetiva: 8,4722%; com desconto - nominal: 5,5% - efetiva: 5,6408%; Com Redutor de 0,5% e Taxa Contratada: nominal 5% - efetiva 5,1161%; **Encargo Mensal:** Prestação: R\$ 472,40 - Prêmio de Seguros: R\$ 31,45 - Total: Balcão: R\$ 503,85; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 05.12.20. **Composição de Renda:** Civanielde Medes Ferreira - R\$ 2.061,73. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 10 de novembro de 2.020. **EMOL: R\$ 996,70 - (50% base de cálculo valor do Financiamento concedido pela Credora de R\$ 88.000,00) - Série BMO 36885**

JV  Bel. Valdir da Silva Marques
Oficial

AV.3/11.323 - Nos termos do Requerimento, datado de 29 de maio de 2.024, expedido pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Florianópolis-SC, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, na qualidade de Credora fiduciária da dívida e neste ato representado pelo Gerente de Centralizadora Sr. Milton Fontana, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante Sra. **IVANILDE MENDES FERREIRA**, brasileira, nascida em 13.02.78, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portadora da C.I RG nº 13472828-SSP/MT e do CPF nº 953.827.391-53, solteira, e declara não viver em união estável, filha de Tereza Mendes Ferreira, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1 na cidade de Arenápolis-MT, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CEF instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969 alterado pelo Decreto-Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. Valor da Consolidação: R\$ 139.897,10 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos); Valor Venal do Imóvel: R\$ 139.897,10 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos). Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 2.797,94 quitado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor tributado de R\$ 139.897,10; Certidão de Transcurso de Prazo expedida pelo RID de Arenápolis-MT; Certidão de Inteiro Teor e ônus expedida pelo RGI local. Protocolado sob o nº 41.250 em 01.07.2024. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 15 de julho de 2.024. **EMOL: R\$ 3.145,65 - série CDT 41771**

JV  Bel. Valdir da Silva Marques
Oficial

AV.4/11.323 - AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA CCI. Por este instrumento e na melhor forma de direito, o Credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CEF instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969 alterado pelo Decreto-Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, autoriza o **CANCELAMENTO** do registro da CCI nº 844442412921 recainte sobre o imóvel constante da presente matrícula, devidamente registrado sob o nº **R.2/11.323**, tendo em vista a consolidação da propriedade em favor do credor. Protocolado sob o nº 41.250 em 01/07/2024. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 15 de julho de 2024. Emol.: R\$ 18,15 - Série CDT 41772


JV  Bel. Valdir da Silva Marques
Oficial

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARENAPOLIS-MT
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **11.323** e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Arenápolis-MT, 15 de julho de 2024.
Certidão válida por 90 dias.

 Bel. Valdir da Silva Marques
Oficial

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Poder Judiciário - MT Cod. Serventia: 20

Cod. Ato(s): 176
Selo Digital: **CDT 41773** 
Valor: **R\$ 0,00**

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

